

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.002356/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 156/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 152/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profª. Leticia de Melo (UFU) - presidente;
- Profª. Leticia Assis Pereira Vilela (UFU); e
- Profª. Gabriella Stefenoni Krüger (UFTM)

Membros suplentes:

- Prof. Diogo Fernandes dos Santos (UFU);
- Prof. Marcus Vinicius de Pádua Netto (UFU)
- Prof. Guilherme Marques Andrade (UFU)
- Profª. Lucinda Calheiros Guimarães (UFTM)
- Prof. Luís Ronan Marquez Ferreira de Souza (UFTM)
- Profª. Suzana Érico Tanni (UNESP-Botucatu)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4913356** e o código CRC **8B117E14**.